



Índice

Leis.....	1
Decretos	2
Extratos.....	5
Aviso de Prorrogação	8

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 6.627, de 31 de agosto de 2015.

Altera o artigo 30 da Lei nº 6.585, de 26 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º O art. 30 da Lei nº 6.585, de 26 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.30 A jornada de trabalho dos advogados lotados na Administração Pública municipal, compreendendo direta e indireta, será de 30 (trinta) horas semanais, sendo estes liberados do registro de controle da jornada, em razão das funções por estes exercidas.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições me contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 31 de agosto de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

//erm.

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 1161/15, de 28 de agosto de 2015.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, sem ônus para o Município, área de terra que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo art. 50, IV, da Lei Orgânica municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos do art. 5º, “i” do Decreto-Lei nº 3.365/1941 que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública e considerando o teor do Processo Administrativo nº 450594 de 3 de julho de 2015,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a faixa de terras pertencente a **EDITH MARAVAI BIANCHINI**, CPF nº. 342.764.409-04, com a superfície de 1.912,22m² (hum mil, novecentos e doze metros quadrados e vinte e dois décimos quadrados), a ser destacada de uma área maior com a superfície de 82.062,00m² (oitenta e dois mil e sessenta e dois metros quadrados), objeto da matrícula nº 13.987, registrada no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma.

Art.2º A faixa de terras mencionada no art. 1º, destina-se a regularização da área ocupada pela Rua Darci João Bianchini criada pela Lei Municipal nº 2.475/90, que atravessa a área da matrícula mencionada.

Art.3º A desapropriação dar-se à sem ônus para os cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 28 de agosto de 2015.

MARCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

AR/erm.

DECRETO SA/nº 1164/15, de 31 de agosto de 2015

Nomeia membros para atuarem no Conselho de Fiscalização, Avaliação e Transparência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei 6.472 de 27 de agosto de 2014, resolve:

NOMEAR,

para compor o Conselho de Fiscalização, Avaliação e Transparência atuará sob todo o processo de transferência e manutenção da nova gestão do Hospital Materno-Infantil de Santa Catarina – HMISC, os seguintes membros:

a) representantes do Poder Executivo:

Titular: Jader Jacó Westrup

Suplente: Dalvania Cardoso

b) representantes do Poder Legislativo:

Titular: José Carlos Mello

Suplente: Edson Aurélio

c) representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Milene Lacerda

Suplente: Marilene Eduardo

d) representantes da Entidade Concessionária:

Titular: Maria Helena C. Benedeti

Suplente: Cleide Geremias

e) representantes do Governo do Estado:

Titular: Fabricio Possamai

Suplente: Janaina Bertan

f) representantes da Associação Empresarial de Criciúma:

Titular: Denizard Ferrão Ribeiro

Suplente: Alexandre Willeman da Silva

Prefeitura Municipal de Criciúma, 28 de agosto de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 1172/15, de 3 de setembro de 2015.

Institui horário especial nos órgãos e repartições da Administração Municipal de Criciúma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIUMA, no uso de suas atribuições previstas no art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido horário especial de expediente, a partir de 8 de setembro de 2015, nos seguintes órgãos da Administração Municipal de Criciúma:

I – das 12:30 às 18:30 horas:

Gabinete do Prefeito;
Gabinete do Vice-Prefeito;
Procuradoria Geral do Município;
Secretaria Municipal da Coordenação de Governo;
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
Secretaria Municipal da Fazenda;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;
Diretorias Executivas: Licitações e Contratos, Captação de Recursos, Comunicação e Tecnologia de Informação;
Fundação Cultural de Criciúma – FCC;
Fundação Municipal de Esportes – FME.
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC;
Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI;
Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor e da Cidadania - PROCON.

II – das 8 às 14 horas:

Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma -CRICIÚMAPREV

III – das 7 às 13 horas:

Subprefeitura de Rio Maina;
Subprefeitura da Quarta Linha;
Subprefeitura da Santa Luzia;
Pátio de Máquinas
Secretaria Municipal de Saúde (sede).

Parágrafo único. Havendo necessidade, os servidores enquadrados no horário especial, poderão ser convocados para o trabalho em horário integral, sem que lhes seja atribuído pagamento de horas extras.

Art.2º - Fica mantido o atual horário, das 8 às 17 horas, nos seguintes órgãos da Administração Municipal:

Vigilâncias: Sanitária e Epidemiológicas
Centro de Zoonoses
Laboratório Central
Unidades de Saúde - ESF
Agente Comunitária de Saúde e Agente de Combate às Endemias (dengue);
CAPS;
Central de Ambulância;
Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.

Art.3º- Excetuam-se das disposições do presente Decreto:

I – as Unidades Escolares;
II – as Unidades de Saúde, serviços específicos de saúde e os Prontos Atendimentos 24 horas;
III – iluminação pública (COSIP);

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 3 de setembro de 2015.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal
DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

DC/erm.

Extratos

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 210/PMC/2015

Pregão nº 177/PMC/ 2015.

Contratante: Município de Criciúma.

Contratada: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Objetivo: Aquisição DE 03 (TRÊS) “VEÍCULOS NOVOS 4X4, ZERO KM”, PARA ATENDIMENTO AO 4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE CRICIÚMA/SC, CONVÊNIO 001/BM.

Valor Global: R\$ 393.300,00

Prazo de Vigência: 31/12/2015

Assinatura: 31/08/2015

Signatários: pelo município o senhor **Marcio Búrigo** – Prefeito Municipal, pela empresa o (a) senhor (a) **Luciano Menezes**.

Extrato de Contrato nº 211/PMC/2015

Dispensa de Licitação nº 194/PMC/ 2015.

Contratante: Município de Criciúma.

Contratada: FABRICIO SACHETI.

Objetivo: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para elaboração, em caráter emergencial, do projeto Preventivo de Incêndio da nova infraestrutura do prédio do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, (Área = 6.750 m²), localizado na Rua Domenico Sonogo nº 542, bairro Pinheirinho, em virtude dos sinistros (incêndios) ocorridos nos dias 27/05 e 07/06/2015.

Valor Global: R\$ 12.487,50

Prazo de Vigência: 300 DIAS

Assinatura: 31/08/2015

Signatários: pelo

município o senhor **Marcio Búrigo** – Prefeito Municipal, pela empresa o (a) senhor (a) **Fabricio Sacheti**

Extrato de Contrato nº 212/PMC/2015**Dispensa de Licitação nº 198/PMC/ 2015.****Contratante:** Município de Criciúma.**Contratada:** FABRICIO SACHETI.**Objetivo:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para elaboração, em caráter emergencial, do projeto Hidrossanitário da nova infraestrutura do prédio do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, (Área = 6.750 m²), localizado na rua Domenico Sonogo nº 542, bairro Pinheirinho, em virtude dos sinistros (incêndios) ocorridos nos dias 27/05 e 07/06/2015.**Valor Global:** R\$ 12.487,50**Prazo de Vigência:** 300 DIAS**Assinatura:** 31/08/2015**Signatários:** pelo município o senhor **Marcio Búrigo** – Prefeito Municipal, pela empresa o (a) senhor (a) **Fabricio Sacheti****Extrato de Contrato nº 213/PMC/2015****Chamada Publica nº 301/PMC/ 2014.****Contratante:** Município de Criciúma.**Contratada:** COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ORGANICOS DA REGIAO SUL– NOVA VIDA.**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar da Secretaria Municipal do Sistema de Educação de Criciúma/SC.**Valor Global:** R\$ 124.642,50**Prazo de Vigência:** 31/12/2015**Assinatura:** 01/09/2015**Signatários:** pelo município o senhor **Marcio Búrigo** – Prefeito Municipal, pela empresa o (a) senhor (a) **José Barzan****Extrato de Contrato nº 214/PMC/2015****Chamada Publica nº 301/PMC/ 2014.****Contratante:** Município de Criciúma.**Contratada:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CRICIÚMA– NOSSO FRUTO**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.**Valor Global:** R\$ 127.375,00

Prazo de Vigência: 31/12/2015

Assinatura: 01/09/2015

Signatários: pelo município o senhor **Marcio Búrigo** – Prefeito Municipal, pela empresa o (a) senhor (a) **Elizeu João Puziski**

Extrato de Contrato nº 215/PMC/2015

Convite nº 176/PMC/ 2015.

Contratante: Município de Criciúma.

Contratada: BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

Objetivo: Execução das obras de restauração do revestimento em paralelepípedos na rua Gal. Osvaldo Pinto da Veiga do trecho entre a rua Léo Lombardi até a Praça da Chaminé, localizada no bairro Próspera - município de Criciúma.

Valor Global: R\$ 76.115,00

Prazo de Vigência: 210 DIAS

Assinatura: 01/09/2015

Signatários: pelo município[

o senhor **Marcio Búrigo** – Prefeito Municipal, pela empresa o (a) senhor (a) **Edimar Bitencourt dos Santos**

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Extrato de Contrato nº 022/FMAS/2015

Tomada de Preço nº 018/FMAS/ 2015.

Contratante: Município de Criciúma, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objetivo: Execução das obras de reforma do prédio da CASA DE PASSAGEM SÃO JOSÉ, com área total de 406,85 m², localizado na Rua Giácomo Sonogo Netto – bairro Pinheirinho no município de Criciúma.

Valor Global: R\$ 277.800,00

Prazo de Vigência: 60 MESES

Assinatura: 31/08/2015

Signatários: pelo município o senhor **Marcio Búrigo** – Prefeito Municipal, pela empresa o (a) senhor (a) **Valmor Consoni**

Aviso de Prorrogação

Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº191/PMC/2015

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o Registro de preços de água mineral, para aquisições futuras, no atendimento as Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Criciúma/SC., fica prorrogada a data de abertura para o dia 14/09/2015 às 16h00min por interesse público e conveniência administrativa. Mantém-se inalteradas as demais condições do Aviso de Licitação veiculado anteriormente.

Criciúma, 04 de setembro de 2015.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº202/PMC/2015

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o A presente licitação tem por objetivo o Registro de preços de **Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CAUQ, através de empresas do ramo pertinente**, para aquisições futuras, no atendimento a reabilitação, capeamento e pavimentação em diversas ruas do Município de Criciúma /SC.CONVÊNIO: Subação 11126 Apoio ao Sistema Viário – FUNDOSOCIAL., **fica prorrogada a data de abertura para o dia 14/09/2015 às 17h00min por interesse público e conveniência administrativa.** Mantém-se inalteradas as demais condições do Aviso de Licitação veiculado anteriormente.

Criciúma, 04 de setembro de 2015.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº196/PMC/2015

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o Registro de preços de serviços de agenciamento e fornecimento de **passagens aéreas**, no âmbito nacional e internacional, para aquisições futuras, no atendimento às secretarias, diretorias, fundos e fundações da administração municipal de Criciúma/SC., **fica prorrogada a data de abertura para o dia 14/09/2015 às 15h00min por interesse público e conveniência administrativa.** Mantém-se inalteradas as demais condições do Aviso de Licitação veiculado anteriormente.

Criciúma, 04 de setembro de 2015.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº021/FMAS/2015

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças e serviços, para uso na **manutenção dos aparelhos de ar condicionado**, em atendimento às Unidades de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Casa de Passagem e Abrigos da Secretaria do Sistema Social de Criciúma – SC., **fica prorrogada a data de abertura para o dia 16/09/2015 às 14h00min por interesse público e conveniência administrativa**. Mantém-se inalteradas as demais condições do Aviso de Licitação veiculado anteriormente.

Criciúma, 04 de setembro de 2015.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA
